



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO ORIENTE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Primeiro de Março, 46, Centro, São João do Oriente/MG
CEP.: 35.146-000 - CNPJ: 18.338.848/0001-90
Fone: (33) 3356-1159 - Fax: (33) 3356-1159
e-mail: licitacao@saojoaodoorientemg.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ORIENTE/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, resolve realizar licitação na modalidade Dispensa de Licitação, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. A presente Dispensa de licitação será baseada no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

I-DO OBJETO

1.1 A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em sua solicitação requer a contratação de Serviços de Locação de Imóvel a ser utilizado para o armazenamento de agregado siderúrgico(escória), conforme modelo descrito no Anexo I- Descrição do Objeto, sendo este, portanto, o Objeto desta Dispensa de Licitação.

1.1.1- A vigência do contrato de locação de imóveis, no qual a Administração Pública é locatária, rege-se pelo art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo inc. II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2- Poderá ser aplicado o índice de reajuste de Preços IPCA, do IBGE a fim de reajustar os preços dos serviços.

1.1.3 - Quaisquer alterações no termo de contrato a ser firmado entre as partes serão firmadas através de termo de aditamento.

II - DA JULGAMENTO

2.1 - Conforme justificativas apresentadas.

III- CONTRATADO

Locador: VITOR COELHO CORREIA
CPF: 093.340.586-33

IV- DA HABILITAÇÃO

4.1.1 - A fim da identificação dos proponentes foram exigidas as cópias dos documentos pessoais.

V- DA RAZÃO DA ESCOLHA

Reduzido tamanho



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO ORIENTE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Primeiro de Março, 46, Centro, São João do Oriente/MG
CEP.: 35.146-000 - CNPJ: 18.338.848/0001-90
Fone: (33) 3356-1159 - Fax: (33) 3356-1159
e-mail: licitacao@saojoaodoorientemg.gov.br



5.1 - Com base no disposto no Art. 24, inciso X da Lei 8666/93 é facultado a Administração Pública optar pela aquisição/contratação por Dispensa de Licitação:

5.1.1-11- Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

5.1.2- A Contratação deste processo tem valor global de **R\$15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais)**.

5.1 - Optou-se também pela contratação por Dispensa de Licitação devido à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos., conforme justificativa e parecer em anexo.

VI - DA VIGÊNCIA

6.1-A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

VII- DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será realizado mensalmente.

VIII - DO PROSSEGUIMENTO

8.1 - A Comissão de Licitação encaminha à Procuradoria Municipal e requer que seja conhecida a necessidade de contratação, os autos sejam analisados e que a Procuradoria se posicione em relação ao mérito emitindo Parecer Jurídico.

Comissão Permanente de Licitações


Washington Luiz Carvalho **Presidente**


Sebastião Marques Ferreira **Membro**


Rodrigo Torres da Silva **Membro**





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO ORIENTE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Primeiro de Março, 46, Centro, São João do Oriente/MG
CEP.: 35.146-000 - CNPJ: 18.338.848/0001-90
Fone: (33) 3356-1159 - Fax: (33) 3356-1159
e-mail: licitacao@saojoaodoorientemg.gov.br



Anexo I- Descrição do Objeto

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	12	MESES	LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL ÁREA 2.325m2. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE AGREGADO SIDERÚRGICO (ESCÓRIA): Córrego do Parado Município de São João do Oriente/MG	R\$ 1.320,00	R\$15.840,00
TOTAL					R\$ 15.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO ORIENTE

Trabalhando para todos!
2021/2024

000033

R

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. O.**
Em: 07 / 08 / 2023

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ORIENTE, no uso de suas atribuições legais, em atendimento o disposto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, CONSIDERANDO a inconveniência do prosseguimento do Pregão Presencial por motivos de interesse público.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, o Processo Administrativo Nº 023/2023, Dispensa de Licitação Nº 009/2023.

São João do Oriente/MG, 07 de agosto de 2023.


REGILAENE NÊDES ALCÂNTARA
Prefeita Municipal

R